



CNM: 099200.2.0052580-76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Página 1 de 8**SERVICO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA**

COMARCA DE CAXIAS DO SUL

Oficial Registrador: Rodrigo Pacheco Fernandes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 099200.2.0052580-76

Ofício de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 24^o de fevereiro de 1992

FLS.

MATRÍCULA

03

- 52.580 -

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote numero 14, da quadra 229, setor 06, zona 44 numerações administrativas do Bairro Cinquentenário, nesta cidade de Caxias do Sul, e que antigamente fazia parte da Fazenda Velha, Colônia Sertorina, localizado na esquina formada pelas ruas Adelino Sassi, ao norte, lado par, anterior rua sem denominação oficial e rua Ambrosio Leonardelli, ao leste, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais rua Inocente de Carli e Avenida Julio de Castilhos, sem benfeitorias, com a área de 307,89m² medindo e confrontando: ao norte, por 25 metros com a rua Adelino wassi, ao sul, pela mesma medida com terras da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, ao leste, por 11,20 metros com a rua Ambrosio Leonardelli e ao oeste, por 13,43 metros com terras dos vendedores.

PROPRIETÁRIOS: ADELAR COSNER, jornalista aposentado, CIC 038.585.700/44 e s/m THEREZA LUIZA MAGNABOSCO COSNER, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: M.51.580 fls. 01 livro 2-RG, em 04.09.91.

RMOL: Cr\$3.068,00

Official e/ou Aite.

R.1 - em 24/de fevereiro de 1.992.

COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em 13 de fevereiro de 1.992, pela Oficial Ajudante em exercício do 3º tabelionato desta cidade Ana Gilda Zanette, livro 193-A fls. 96/7.

TRANSMITENTES: ADELAR COSNER e s/m THEREZA LUIZA MAGNABOSCO COSNER, -
acima qualificados.

ADQUIRENTES: MARCOS ROBERTO BIONDO, brasileiro, casado com SOLANGE BASTIANI BIONDO, pelo regime da comunhão universal de bens posterior a lei 6515/77 CIC 211.403.080/68; JAIRÓ FRAGA DA SILVA, brasileiro, casado com AINARA HELENA BIONDO DA SILVA, pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a lei 6515/77 comerciante sócio de empresa, CIC 239.-102.320/00 e JORGÊ FERNANDO BIONDO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante sócio de empresa, CIC 413.131.860/15, residentes e domiciliados nesta cidade.

VALOR: Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros)

VALOR FISCAL: Cr\$16.499.578,00 (dezesseis milhões quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e setenta e oito cruzeiros)

GUIA DE ARRECADAÇÃO: 593 de 13.02.92

Os transmitentes declaram na escritura, sob as penas da lei, não ter responsabilidades, individualmente, na qualidade de empregadores perante a Previdência Social, razão pela qual, não é exigida para ser transcrita a certidão negativa de débito do IAPAS.

EMOL: Cr\$73.672,00 = 12,01 URE

PROT: 81.050-1S

Escrevente

Oficial e/ou Apte

Av.2- em 06^o de abril de 1999.

continua no verso.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página.



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0052580-76



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01

=52.580=

Certifico, que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi registrado o Pacto Antenupcial, conforme R.7.266, fls.01, L93-AUX; em nome de Marcos Roberto Biondo e s/m.

EMOL: R\$9,40 = 1 URE

Prot: 117.397 - 1º, em 30.03.99.

Paula F. Baldasso
Paula F. Baldasso - escrevente

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst-

Av.3- em 16 de agosto de 2.000.

NUPCIAS: Certifico, que Jorge Fernando Biondo passou a ter seu estado civil como casado, em virtude de seu casamento com Ercília Paula Molon Biondo, pelo regime da comunhão universal de bens, posterior à Lei 6.515/77. Tudo conforme petição datada de 29.06.00, com firmas reconhecidas, acompanhada da cópia autenticada da certidão de casamento, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: R\$10,70 = 1 URE

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial SUBST

Av.4 - em 16 de agosto de 2.000.

Certifico, que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi registrado o Pacto Antenupcial conforme R.8.125, fls.01, L93-AUX, em nome de Jorge Fernando Biondo e s/m-

EMOL: R\$10,70 = 1 URE

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial SUBST

R-5 - em 16 de agosto de 2.000.

COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em 29.06.2000, pelo Oficial Apte. do 1º Tabelionato desta cidade, Victor F.C.Lima, L9 185-B, fls. 184/185.

TRANSMITENTES: MARCOS ROBERTO BIONDO, CIC nº 211.403.080-68, comerciante sócio de empresa e s/m SOLANGE BASTIANI BIONDO, CIC nº 513.118.520-34, estilista, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Moreira Cesar, nº 2688, apto 1.001, nesta cidade; JAIRO FRAGA DA SILVA, CIC 239.102.320-00, comerciante e s/m AINARA HELENA BIONDO DA SILVA, CIC nº 469.679.589-68, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Dos Ipês, nº 105, nesta cidade; e JORGE FERNANDO BIONDO, CIC nº 413.131.860-15, comerciante e s/m ERCÍLIA PAULA MOLON BIONDO, CIC 437.879.240-00, comerciária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Cremona, nº 378, apto 42, nesta cidade.

ADQUIRENTE: NICOLE CESA STUMPF, CIC nº 938.009.590-20, brasileira, solteira, maior, industrial sócia de empresa, residente e domiciliada na rua Ambrosio Leonardelli, nº 427, nesta cidade.

VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais), que, os vendedores declaram já-

continua as fls.02.

continua a folhas

Continua na próxima página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0052580-76

Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL
$$= 52.580 =$$

MATRÍCULA —



LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 16 de agosto
continuação das fls.01.

de 2.000

FLS.

02

MATRÍCULA
$$= 52.580 =$$

terem recebido, em moeda corrente, a quantia de R\$4.500,00, em datas de 25.05.2000 e 25.06.2000, contaram, acharam conforme de cuja quantia lhes dão plena e geral quitação, o restante, ou seja, a quantia de -- R\$13.500,00, a ser paga em (6) prestações, representadas por (6) notas promissórias, cada uma no valor de R\$2.250,00, emitidas pela compradora em favor dos vendedores, vencendo a primeira delas no dia 25 de -- julho de 2000 e as demais no dia 25 de cada mês subsequente. Que, eles vendedores, declaram haver recebido, nesta data, como solução do negócio, as notas promissórias representativas do valor supra, razão pela qual lhes dão plena, geral e irrevogável quitação da transação realizada, autorizando a dispor do imóvel como melhor lhe aprouver, livre de quaisquer ônus, por isso que a presente venda, é celebrada de forma "pró-soluto".

VALOR FISCAL: R\$40.352,40 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

GUIA DE ARRECADAÇÃO: Nº 3617/2000, em 13.06.00

$$\text{EMOL: R\$ } 163,20 = 15,25 \text{ URE}$$

Prof: 127.777 - 14. em 19.08.00

Paula F. Baldasso
Paula F. Baldasso - escrevente

Official e/ou Official Subst

Av.6/52.580 - Em 20 de dezembro de 2021.

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - NÚPCIAS: Certifico que a adquirente do imóvel no R.5 da presente matrícula, NICOLE CESA STUMPF, contraiu núpcias com RAFAEL CONCATTO em 14/06/2002, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, sendo ele inscrito no CPF sob nº 891.965.200-78, **permanecendo ambos com o mesmo nome**. Tudo conforme requerimento contido na Escritura Pública de compra e venda lavrada em 11/11/2021, no Lº 290-T, fls. 90/91v, sob nº de ordem 32.945=335/21, no Serviço Notarial e de Registro Civil Galópolis, nesta cidade, instruído com certidão de casamento matrícula nº 098921 01 55 2002 2 00036 161 0018969 30, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª zona desta cidade, ficando a certidão arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 441554 do Lº 1-DP em 22/11/2021.

EMOL: R\$86,60. Selo: 0132.04.2100038.00075 = R\$3,30.

Proc. eletrônico: R\$5,30. Selo: 0132.01.2100037.08162 = R\$1,40.

Escrivente: Lucas Moreto

Official e/ou Official Subst.

R.7/52.580 - Em 20 de dezembro de 2021.

COMPRA E VENDA: Escritura pública de compra e venda lavrada em 11/11/2021, no livro nº 290-T, fls. 90/91v, sob nº 32.945=335/21, por Vera Marcia Poleze Lopes, Tabeliã substituta do Serviço Notarial e de Registro Civil Galópolis, desta cidade.

— continua no verso

[illegible]

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0052580-76

Continuação da Página Anterior



Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	=52.580=

TRANSMITENTE: NICOLE CESA STUMPF, brasileira, do comércio, inscrita no CPF sob nº 938.009.590-20, portadora da CI RG nº 2068484902, expedida pela SJS/RS, no ato com anuência de seu esposo, RAFAEL CONCATTO, brasileiro, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 891.965.200-78, portador da CI RG nº 1042206795, expedida pela SJS/RS, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Pedro Tomasi, nº 1195, apto. 16, Bairro Exposição, nesta cidade.

ADQUIRENTE: KEY WEST INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 94.973.039/0001-39, com sede na Avenida Rio Branco, nº 247, sala 502, Bairro São Pelegrino, nesta cidade.

VALOR: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

VALOR FISCAL: R\$443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais).

CONDIÇÕES: As da escritura.

PROT. 441554 do Lº 1-DP em 22/11/2021.

EMOL: R\$2.111,00. Selo: 0132.09.1700001.08646 = R\$61,40.

Proc. eletrônico: R\$5,30. Selo: 0132.01.2100037.08163 = R\$1,40.

Escrevente: Lucas Moreto

Elmouat
Oficial e/ou Oficial Subst.

R.8/52.580 - Em 22 de dezembro de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 2023140716 e anexos datados de 13/12/2023 e 18/12/2023.

EMIÇÃO: Caxias do Sul, 20 de novembro de 2023.

EMITENTE: SONAX PRECATÓRIOS E DIREITOS CREDITÓRIOS S/A, inscrito no CNPJ sob nº 34.378.162/0001-80, com sede na Avenida Rio Branco, nº 247, São Pelegrino, nesta cidade.

INTERVENIENTE GARANTIDOR: KEY WEST INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A., inscrita no CNPJ sob nº 94.973.039/0001-39, com sede na Avenida Rio Branco, nº 247, Sala 502, São Pelegrino, nesta cidade.

DEVEDORES SOLIDÁRIOS: 1) **WILLY LUIS CHACÓN SIMIONATO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 019.813.940-36, portador da CI RG nº 1107526194, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Daltro Filho, Apto.101, nesta cidade; 2) **ZOILLO FLORO SIMIONATO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Emma Rosario Chacon Fuchtnner, administrador de empresa, inscrito no CPF sob nº 440.776.100-87, portador da cédula de identidade civil RG nº 00844167707, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 247, Apto 303, nesta cidade; 3) **EMMA ROSARIO CHACON FUCHTNER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial com Zoilo Floro Simionato, administradora de empresa, inscrita no CPF sob nº 683.410.910-20, portadora da cédula de identidade civil GA nº 469742, DPF CXS RS, residente e domiciliada na Rua Daltro Filho, 24, apto 101, nesta cidade; e 4) **JONES LUIS CALGARO**, brasileiro, solteiro, maior, o qual declarou não conviver em união estável, administrador de empresa, inscrito no CPF sob nº 948.387.390-87, portador da CI RG nº 00249439382, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Tupy, nº 16, Apto.3, Bairro Pio X, nesta cidade.

continua a folhas

03

Continua na próxima página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0052580-76

=52.580=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0052580-76

CAXIAS DO SUL, 22 de dezembro de 2023

FLS.

MATRÍCULA

03

52.580

VALOR: R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).VENCIMENTO: 20/01/2036.FORMA DE PAGAMENTO: em 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20/02/2024 e a última em 20/01/2036.ENCARGOS: A taxa de juros de 1,00% ao mês, equivalente a 12,68% ao ano, acrescidos de multa de 2%.PRACA DE PAGAMENTO: os pagamentos serão efetuados na praça de Toledo, Estado do Paraná.GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O imóvel objeto desta matrícula. Fica uma via da cédula e dos anexos arquivados nos termos da Lei.VALOR DA GARANTIA: o imóvel vinculado em garantia foi avaliado em R\$732.000,00.PROT. 490474 do Lº 1-EK em 21/11/2023.EMOL: R\$2.133,10. Selo: 0132.09.2200031.00591 = R\$81,00.

Proc. eletrônico: R\$6,40. Selo: 0132.01.2300021.02739 = R\$1,80.

Escrevente: Glasiane Zenatto


Oficial e/ou Oficial Subst.Av.9/52.580 - Em 12 de setembro de 2024.ADITIVO: Conforme aditivo contratual nº 2023140716, datado de 05.08.2024, nesta cidade, assinado pelo representante da credora, pelo representante da devedora, devedores solidários, interveniente garantidor, e pelas testemunhas, que tem por finalidade a prorrogação do vencimento das parcelas, do contrato datado de 20.11.2023, registrado sob nº **R.8** da presente matrícula, cujo vencimento final está fixado para 20.01.2036, nos seguintes termos: fica alterada a parcela nº 06/144 com vencimento do dia 20.07.2024 para 20.02.2025 e assim sucessivamente até o vencimento final em 20.01.2036. Ratificam as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas. Fica uma via do aditivo e ficha gráfica arquivados nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.PROT. 507429 do Lº 1-ER em 20/08/2024.EMOL: R\$49,40. Selo: 0132.04.2400011.06416 = R\$4,90.

Proc. eletrônico: R\$6,60. Selo: 0132.01.2400012.05907 = R\$2,00.

Escrevente: Gabriela C. da Silva


Oficial e/ou Oficial Subst.Av.10/52.580 - Em 02 de dezembro de 2024.INDISPONIBILIDADE SOBRE OS DIREITOS E AÇÕES: Certifico que, de conformidade com a Ordem da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202411.0713.03689149-IA-140, datada de 07/11/2024, extraída dos autos do processo nº 50087434720244047202, da 1ª Vara Federal de Chapecó-SC, por Cristina Rosado Soccol, fica averbada a indisponibilidade sobre os direitos e ações do imóvel

continua no verso

Continua na próxima página



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0052580-76



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0052580-76

FLS.	MATRÍCULA
03v	52.580

objeto desta matrícula, em face da Ordem de Indisponibilidade de Bens em nome de KEY WEST INCORPORACOES IMOBILIARIAS SA, CNPJ 94.973.039/0001-39, ficando o documento arquivado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 513019 do Lº 1-ET em 11/11/2024.

EMOL: R\$49,40. Selo: 0132.04.2400015.00016 = R\$4,90.

Proc. eletrônico: R\$6,60. Selo: 0132.01.2400015.05690 = R\$2,00.

Isenção: PEPO.

Escrevente: Juliano Spido

[Signature]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.11/52.580 - Em 28 de julho de 2026.

TRANSIÇÃO DE SISTEMA: Procedo a presente averbação, de ofício, para noticiar que os próximos atos registrais serão eletrônicos, encerrando-se, exclusivamente, a escrituração física, com fundamento no art. 464-A, da CNMR/RS. O referido é verdade e dou fé.

EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.2600015.00158 = Nihil. Isenção: AGNR.

Escrevente: Nicole Fabiane Kempf

[Signature]
Oficial e/ou Oficial Subst.

04

continua a folhas

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0052580-76

**Serviço Registral de Imóveis - 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0052580-76

Caxias do Sul, 29 de julho de 2026

Fls. 04	Matrícula 52.580
------------	---------------------

Av.12/52.580 - Em 29 de julho de 2026.

RETIFICAÇÃO: Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para fazer constar que: a credora no R.8 da presente matrícula é **UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.286.361/0001-09, com sede na Rua Souza Naves, nº 279, Centro, na cidade de Toledo-PR. Tudo conforme documentação que deu origem ao referido ato. O referido é verdade e dou fé.

EMOL: Nihil. Selo: 0132.04.2600015.00547 = Nihil. Isenção: ERTR.

Escrevente: Glasiane Zenatto

Averbação nato digital assinada pela Registradora Substituta **Camila Hertz** em 29/07/2026 às 10:58:53. O hash SHA256 do documento é 2BE0439F170B884AD6AD31F96431D4318019787DD5F8AE841701858BBE9FD49B.

Av.13/52.580 - Em 29 de julho de 2026.

INCLUSÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula possui a seguinte inscrição cadastral: **44.06.0229.014.000**, bem como o Código de Endereçamento Postal (CEP) nº **95012-060**. Tudo conforme documentação a seguir mencionada, instruída com Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 04/07/2026, ficando os documentos arquivados nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé.

PROT. 551263 do Lº 1-FJ em 15/07/2026.

EMOL: R\$55,10. Selo: 0132.04.2600015.00544 = R\$5,50.

Proc. eletrônico: R\$7,30. Selo: 0132.01.2600015.07663 = R\$2,20.

Escrevente: Glasiane Zenatto

Averbação nato digital assinada pela Registradora Substituta **Camila Hertz** em 29/07/2026 às 10:59:00. O hash SHA256 do documento é 47F46BF1060761C79FC87D7FDD7BDDBA88B360B79C319D0C4A7A7D9EDD6FE700.

Av.14/52.580 - Em 29 de julho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Certifico que, por solicitação da fiduciária, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, após promover a intimação da devedora e fiduciante, Key West Incorporacoes Imobiliarias S/A, antes qualificada, devidamente cumprida através de editais publicados eletronicamente no Diário de Registro Eletrônico - Editais Online em 08/04/2026, 09/04/2026 e 10/04/2026, transcorrido o prazo legal sem a purgação da mora, **fica consolidada a propriedade do imóvel em favor da Uniprime Pioneira Cooperativa de Crédito**, pelo valor de R\$720.409,51 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos); avaliado para efeitos fiscais em R\$720.409,51 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme guia de pagamento do **ITBI**: Nº 7595/2026. Tudo conforme Ofício nº 625665/2025, datado de 11/06/2026, assinado digitalmente e arquivado nos termos da Lei, e demais documentos que o instruem já arquivados neste Ofício no protocolo sob nº 534304. O referido é verdade e dou fé.

—Continua no verso

[illegible]

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

Valide aqui
este documento

CNM: 099200.2.0052580-76

Fls. 04v	Matrícula 52.580
-------------	---------------------

PROT. 551263 do Lº 1-FJ em 15/07/2026.

EMOL: R\$1.479,50. Selo: 0132.09.2500016.01070 = R\$100,20.

Proc. eletrônico: R\$7,30. Selo: 0132.01.2600015.07664 = R\$2,20.

Escrevente: Glasiane Zenatto

Averbação nato digital assinada pela Registradora Substituta **Camila Hertz** em 29/07/2026 às 10:59:03. O hash SHA256 do documento é 0C14FF5914AC9D38B2D10147646F1CB652AA70249D7FD8D822EA892271DC477E.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z8N3D-DV6L4-ATUAC-7L7TM->

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Caxias do Sul - RS, 29 de julho de 2026.

Total: R\$81,00 -

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 52.580: R\$47,60

(0132.04.2600015.00698 = R\$5.50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0132.03.2600015.05135 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7.30 (0132.01.2600015.07975 =

R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099200 53 2026 00103856 05